

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 101-18**

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 101-18

Constituição do Crédito Tributário

Contribuinte: CARLOS JOSÉ DE SOUZA ASSIS						
Endereço: RUA GUILHERME TAVARES, 50			Fone: (22) 3864-1320			
Bairro: TAVARES			Município: SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA			
CMC: 2895		Profissão:		CPF: 569.415.017-15		
Lançamento: LANÇAMENTO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRAS 007/2018		Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ		Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL		
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação: a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Desmembramento de Áreas de Terra, nos termos do artigo 357-A da Lei Complementar Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; Aprovação de Projeto de Desmembramento e Averbação de Áreas de Terra , do imóvel localizado na Rua Antônio Ferreira da Luz, 680, Centro, Aperibé/RJ, perfazendo um total de área de terreno de 4.561,34m² . A referida área foi dividida da em 02 (duas) partes, isto é, em 02 (duas) áreas de terras denominadas como: 1 – Área desmembrada 01 CD; com área de 2.251,77m² ; 2 – Área remanescente; com área de 2.309,57m² ; O imóvel é de Propriedade de CARLOS JOSÉ DE SOUZA ASSIS e sua esposa LISIA MARTA TACARES ASSIS , conforme RGI – Registro Geral de Imóveis apresentados no Processo Administrativo nº. 1495/2018. O responsável técnico pelo projeto é a Srª. Carolina Muniz, Engenheira Civil – CREA-RJ nº 2010107057. b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.						
DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS:						
T.S.E vistoria de Desmembramento			116,64			
T.S.E Aprovação Projeto Desmembramento			116,64			
T.S.E Averbação de Área			43,74			
T.S.E Guias e carnês / por guia			7,29			
Total Geral			284,31			
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente notificação, ficando desde já ciente de que o não pagamento implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria Municipal de finanças e Planejamento responsável pela Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.						
Autoridade Fiscal: Raquel Araújo Benites Fiscal de Tributos matr. 1289						
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos						
Responsável		Cargo Responsável		CPF	Data	Assinatura

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:E54ED013

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 04/01/2019. Edição 2301

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>